

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 267/2023

Concede Férias Regulamentares a(o) servidor(a) que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 10/07/2023 a 29/07/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a) Antonio Carlos Teixeira de Oliveira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2023.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 27 de julho de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
DE | Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM

27 107 23

COORDENADOR(A) DE GABINETE

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br